Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 005/87

PROJETO DE LEI N.º 06

DOCUMENTO N.º 14/87

PROJETO DE LEI

Abre Crédito Especial no valor de Cz$ 4.300.000,00 para implantação e desenvolvimento do Projeto de Municipalização do Atendimento ao Menor, e dá outras providências.

Processo nº 10971/86.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial no valor de Cz$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzados), destinado a atender despesas com a implantação e desenvolvimento do Projeto de Municipalização do Atendimento ao Menor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo 1º desta Lei será coberto com o repasse a ser efetuado pela Secretaria de Estado da Promoção Social e a Fundação Estadual do Bem Estar do Menor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 16/02/87

ARQUIVISTA

Mapm//.